

O PAPEL DA MULHER NA PERMANÊNCIA NA TERRA NO PROGRAMA BANCO DA TERRA EM LONDRINA E TAMARANA – PR

Flávia da Silva Bortoloti¹

Resumo

Este trabalho tem como objetivo discutir o papel da mulher na permanência no lote conquistado via “reforma agrária” de mercado no extinto Programa Banco da Terra. Realiza-se a discussão proposta por meio de levantamentos bibliográficos e análise qualitativa de dados obtidos, entre meses de fevereiro e julho, de 2010 em oito grupos de Banco da Terra nos municípios de Londrina e Tamarana – Paraná. Estes dados foram coletados por meio de visitas e entrevistas orientadas por questionário que abrange as seguintes dimensões: história de vida da família camponesa; o grupo de “beneficiários”; caracterização dos lotes; a produção e comercialização. A escolha das mulheres camponesas inseridas no referido Programa relaciona-se com a necessidade de investigar invisibilidade do trabalho feminino na manutenção da família no lote adquirido.

Palavras-chave: Mulher, Trabalho, Banco da Terra.

Introdução

A luta pela conquista e permanência da/na terra tem sido uma constante na história brasileira, assim, faz-se necessário analisar e discutir os diferentes significados e desdobramentos desta luta, em especial sob a perspectiva da invisibilidade do trabalho feminino. Considerando este contexto, propõe-se neste trabalho analisar o papel das mulheres camponesas do Programa de Crédito Fundiário Banco da Terra nos municípios de Londrina e Tamarana, Paraná, na permanência da família no lote adquirido pelo programa.

A caracterização e a análise dos desdobramentos territoriais do programa Banco da Terra em Londrina e Tamarana – PR foram realizados em estudo para dissertação de mestrado², no entanto, acredita-se ser oportuno analisar e discutir essas informações sob a ótica da invisibilidade do trabalho feminino, principalmente no que tange ao papel da mulher, em especial o trabalho desempenhado no lote e fora dele, para a permanência da família

¹ Professora da Universidade Pitágoras-UNOPAR – flavia.bortoloti@kroton.com.br

² Bortoloti, 2011.

camponesa na terra financiada. Assim, conserva-se o encaminhamento metodológico utilizado nas análises anteriores³ e propõe-se um novo percurso analítico.

A escolha das mulheres camponesas inseridas no Programa Banco da Terra em Londrina e Tamarana como sujeitos de estudo desta pesquisa se justifica pelo fato de, por vezes, o trabalho feminino (seja o trabalho doméstico, o trabalho no lote, bem como, o trabalho assessorio em lotes vizinhos ou, ainda, a ocupação em setores distintos da agricultura) não ser reconhecido como parte da renda que sustenta a família, o lote e promove a permanência da família na terra. A pertinência de estudar um programa já extinto a mais de uma década relaciona-se com os desdobramentos territoriais e sociais legados pelos locais e “beneficiários” envolvidos.

Cumprê destacar que, não acredita-se que os sujeitos envolvidos na aquisição dos lotes do Programa Banco da Terra sejam beneficiários, pois estão inseridos na lógica capitalista de compra e venda de bens, no caso específico destes programas o financiamento da terra de trabalho, que em diferentes ocasiões não são suficientes para a sobrevivência da família camponesa. Neste sentido, também, não considera-se estes programas como um modelo de reforma agrária que seja efetiva e socialmente justa.

A metodologia utilizada na condução deste estudo foi levantamento bibliográfico relacionado aos programas de “reforma agrária” orientados pelo mercado, sobre gênero e trabalho na sociedade capitalista e, ainda, a invisibilidade do trabalho feminino; coleta de dados primários, com a realização de trabalho de campo, em todos os projetos de Banco da Terra, dos municípios de Londrina e Tamarana – PR.

O levantamento de dados primários foi realizado entre os meses de fevereiro e julho, de 2010, por meio de visitas e entrevistas orientadas por um questionário composto por 59 questões abertas, com o objetivo de investigar a história de vida dos camponeses do Banco da Terra, o modo de ingresso no grupo e a caracterização do lote, da produção e comercialização. A análise dos dados obtidos foi realizada de modo qualitativo, afim de traçar compreensões para além da estatística.

Nos oito projetos estudados, há um total de 210 famílias, como apresentado no Quadro 1 e Quadro 2; elegeram-se como universo de análise a ser contemplado com entrevista metade destas famílias.

³ BORTOLOTTI, 2009, 2009a, 2009b, 2011.

Os Quadros 1 e 2 apresentam previamente a incoerência da política de terras orientada pelo mercado, pois os lotes possuem, no recorte geográfico estudo, tamanho insuficiente para reprodução digna das famílias camponesas. Isto somado às dificuldades no pagamento do financiamento promove, em inúmeras ocasiões, o abandono ou venda do lote por incapacidade de honrar à dívida, já que o preço da terra, juntamente com o valor da implantação de infraestrutura básica, o que determina o valor total do financiamento, compromete mais de 30% da renda bruta das famílias.

Quadro 1: Grupos de Banco da Terra em Londrina

Localização	Nome do Grupo	Número de Famílias	Ano de Constituição	Área total (hectares)	Valor total do Financiamento
Londrina (Lerroville)	Grupo Alto Alegre	47	2008	196,92	-
Londrina (São Luiz)	Grupo Akolá	42	2001	485,6	R\$ 1.680.000,00
Londrina (Warta)	Grupo Rei do Alface	06	2001	21,78	R\$ 237.000,00

Fonte: EMATER – Londrina. Organizado pela autora.

Quadro 2: Grupos de Banco da Terra em Tamarana

Localização	Nome do Grupo	Número de Famílias	Ano de Constituição	Área total (hectares)	Valor total do Financiamento
Tamarana	Grupo Brasil	50	2001	681,71	R\$ 1.500.000,00
Tamarana	Grupo Esperança	08	2001	82,0	R\$ 284.640,00
Tamarana	Grupo Renascer I	22	2003	100,9	R\$ 758.387,33
Tamarana	Grupo Renascer II	18	2003	101,9	R\$ 568.779,99
Tamarana	Grupo Renascer III	17	2003	96,8	R\$ 537.189,56

Fonte: EMATER – Tamarana. Organizado pela autora.

A seguir, Figura 1, apresenta a localização geográfica dos municípios de Londrina e Tamarana.

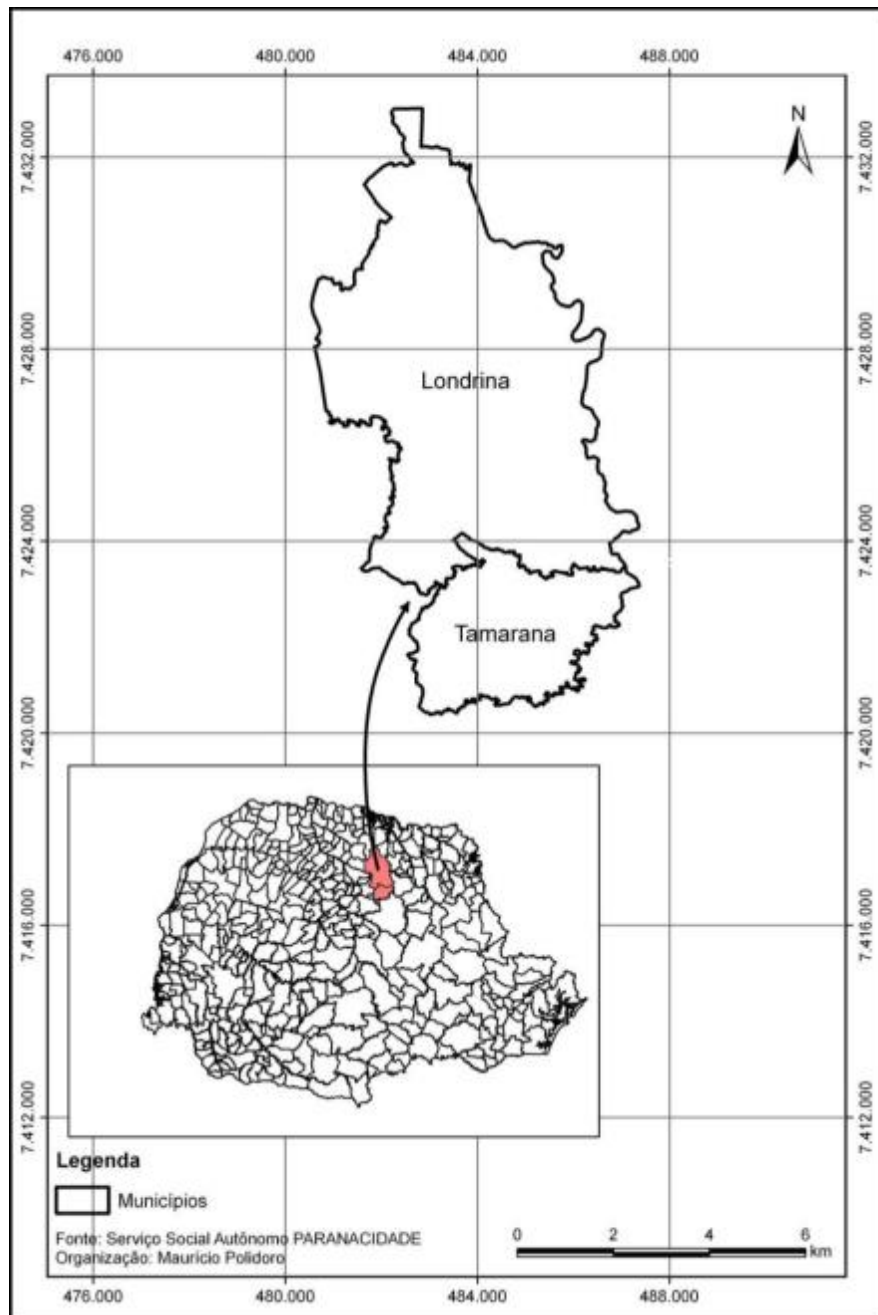


Figura 1: Localização Geográfica dos Municípios de Londrina e Tamarana

No que diz respeito à luta pela terra na área de estudo, mesmo com a proximidade de Londrina, e sendo distrito desse município até 1995, Tamarana tem uma grande concentração de assentamentos de reforma agrária negociados pelo INCRA, acampamentos de movimentos sociais, principalmente do MST, Vilas Rurais e Grupos de Banco da Terra, algo que não ocorre com frequência no município de Londrina.

O município de Tamarana, originalmente, teve uma estrutura fundiária voltada para a grande propriedade, a partir da década de 1990 começou a tomar contornos distintos, em meio às grandes propriedades de pecuária extensiva e algumas produtoras de soja, milho e trigo, surgiram pequenos lotes de produção diversificada e mão de obra familiar. Esse local é um dos municípios do norte paranaense em que a política de distribuição de terras foi um expediente importante, o que deve ser tributado à capacidade dos movimentos camponeses organizados terem colocado a demanda por terra na ordem do dia.

Também concorreu para isso a geografia desse município, com destaque para a existência de um estoque de terras tituladas com vícios de origem, o que obviamente estimulou os fazendeiros a terem-nas desapropriadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Soma-se também topografia e condições pedológicas que fazem parte delas terem um baixo preço de mercado, atraente portanto para a aquisição pública nos termos do Programa Banco da Terra.

Eis as razões para haver também aí um número relevante de projetos de crédito fundiário, o que orientou o recorte proposto, agregando também os projetos Banco da Terra existentes em Londrina e Tamarana, cujas características geográficas (tipo de solo, clima, vegetação, dentre outras) são semelhantes, proporcionando assim alguns parâmetros de comparação.

Afim de elucidar o objetivo proposto neste artigo, em um primeiro momento apresenta-se o Programa de Crédito Fundiário Banco da Terra, para melhor compreensão da realidade da condição dos camponeses que compõem o universo desta pesquisa. Posteriormente, analisa-se e discute-se o papel das mulheres para a permanência no lote e, ainda, como se dá o reconhecimento e/ou invisibilidade do trabalho delas para a superação dos percalços financeiros dos lotes.

O Programa Banco da Terra

O modelo de “reforma agrária” de mercado orientado pelo ideário neoliberal do Banco Mundial (BM) entra em vigor no Brasil em meados da década de 1990 por meio do Programa “Reforma Agrária Solidária”, no Ceará, entre os anos de 1996 e 1997, posteriormente ampliado para outros estados do Nordeste (Maranhão, Pernambuco e Bahia) e norte de Minas

Gerais, com o projeto piloto “Cédula da Terra” (1997-2000). Em seguida, essa política expandiu-se para os outros estados da federação por meio dos Programas Banco da Terra (1998-2003) e Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural (2002-2003).

Essa política, originalmente concebida e implantada pelo governo de inspiração neoliberal de Fernando Henrique Cardoso, teve como propósito, a criação de um Fundo de Terras para financiar a compra de imóveis rurais cujos proprietários estivessem dispostos a vendê-los e camponeses sem-terra (ou com pouca terra) interessados em adquiri-los. Todavia, é importante pontuar que a política de terras nos moldes propostos teve como intenção desmobilizar e deslegitimar a atuação dos movimentos sociais em luta pela terra, já que estes ganharam força após a repercussão internacional dos massacres de Corumbiara (agosto de 1995) e Eldorado dos Carajás (abril de 1996).

A implementação desses programas apresentava como justificativa o pressuposto de que o mercado e seus mecanismos são capazes de reduzir conflitos e disputas por terras, minimizando os problemas sociais, assim, procurando desestruturar/desideologizar os movimentos em luta histórica pelo acesso à terra. Este modelo de reordenamento fundiário foi duramente criticado por movimentos sociais e de entidades de representação dos camponeses (destacando a Comissão Pastoral da Terra - CPT e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra - MST), já que privilegiava à aquisição de terra via processo de compra e venda no mercado, deixando para segundo plano o instrumento legal da desapropriação de terras.

O Banco da Terra ou Fundo de Terras e da Reforma Agrária, crédito fundiário, foi instituído em 1998 pela Lei Complementar nº. 93/1998 e tinha como finalidade o financiamento aos pequenos agricultores – organizados em associações, cooperativas e condomínios – para a compra de imóveis rurais e implantação de infraestrutura básica.

De acordo com o Manual de Operações do Banco da Terra (2000, s.p.), para o estado do Paraná, os objetivos específicos do Programa seriam,

- a) fornecer os meios necessários para aquisição de áreas agrícolas e implantação de infraestrutura aos trabalhadores rurais, agricultores sem-terra e agricultores proprietários com área insuficiente para prover a manutenção de suas famílias;
- b) racionalizar os esforços e uso dos recursos financeiros dos governos Federal, Estadual e Municipais, de acordo com as necessidades dos grupos de beneficiários;
- c) dotar as áreas dos assentamentos ou de sua influência, de infraestrutura e serviços necessários à melhoria do negócio agrícola e das condições sociais.
- d) promover a atuação integrada entre os grupos de beneficiários e os demais agentes mobilizadores envolvidos no Programa, particularmente o Governo Municipal, incentivando a tomada de decisões locais embasadas no plano de desenvolvimento municipal;

- e) contribuir para a oferta de empregos e a fixação das famílias no meio rural;
- f) estimular e apoiar a organização dos agricultores familiares para a realização conjunta de seus anseios;

O Programa Banco da Terra estava estruturado conforme ilustrado na Figura 2, na qual se evidenciam as instâncias nacional, estadual, regional e municipal, responsáveis pela sua execução.

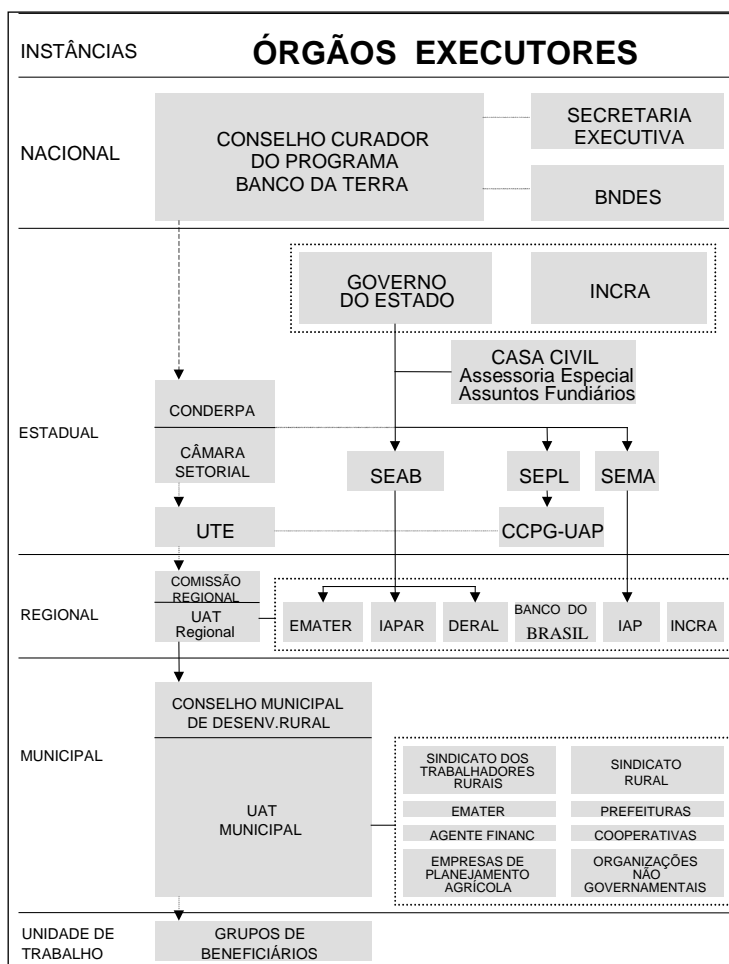


Figura 2 - Instâncias de funcionamento do Programa Banco da Terra
 Fonte: Manual de Operações do Banco da Terra, 2000.

O Banco da Terra apresentou algumas diferenças em relação ao programa Cédula de Terra. Poderiam participar do programa os trabalhadores rurais sem-terra, pequenos agricultores e seus filhos, e a aquisição da terra poderia ocorrer por meio da organização de associações ou individual. O financiamento poderia ser pago em até vinte anos com três anos de carência e juros subsidiados que variavam de 2% para áreas mais pobres a 6% ao ano. Todavia, a taxa juros pode variar de acordo com o valor do financiamento individual da terra.

Assim, de acordo com o Manual de Operações do Banco da Terra (2000, s.p.), são aplicáveis as seguintes taxas efetivas de juros, em função do montante de financiamento por beneficiário:

- a) até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais): 6% a.a. (seis por cento ao ano).
- b/) acima de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais): 8% a.a. (oito por cento ao ano).
- c) acima de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais):
10% a.a. (dez por cento ao ano).

Segundo Deere (2004, p. 194), “o Brasil é o pioneiro entre os países latino-americanos em ceder às mulheres rurais a meta de uma quota de 30% em crédito disponível para a compra de terra, dentro do programa do mercado de terras, [...]”. Ainda que o Banco da Terra tenha se demonstrado como um programa que considerava a possibilidade de igualdade de gênero com relação à posse da terra de trabalho, é questionável que isto ocorra por meio de um programa de crédito.

A inadequação do modelo, somada à constatação de diversas irregularidades, motivou a suspensão do programa Banco da Terra em fevereiro de 2003, após atender a 34.478 famílias, o Quadro 3 traz uma síntese dos resultados do programa.

Pode-se notar, conforme o Quadro 3, que atuação mais intensa do Programa se deu na Região Sul, que respondeu 70% dos contratos de financiamentos. Isto se deve a um conjunto de fatores, destacando-se a saturação do desmembramento em face do histórico processo de povoamento, em que a pequena propriedade numericamente foi importante. Contribuiu também para esse desempenho o caso específico do Estado do Rio Grande do Sul, em que os contratos individuais foram um expediente bastante utilizado e, por fim, a atuação diferenciada do poder local, sindicatos e prefeituras para a efetivação do Banco da Terra.

Outro dado que merece destaque diz respeito ao preço da terra, a exemplo do estado de São Paulo, que chega a ser 50 vezes maior do que em Mato Grosso. Isto porque o preço é influenciado pela qualidade do solo, bem como pela presença de infraestrutura, fazendo com que as áreas dos lotes em locais onde a terra tem um preço mais elevado, seja menor.

Quadro 3 - Balanço das operações do Banco da Terra entre 1999 e 2003

Estado	Contratos	Municípios	Famílias	Área (ha)	Valor	Valor Médio por Hectare
Alagoas	24	21	656	10.476	R\$ 13.118.448	R\$ 1.252,23
Espírito Santo	21	16	586	5.760	R\$ 12.416.380	R\$ 2.155,62
Goiás	27	21	2.259	33.744	R\$ 45.397.198	R\$ 1.345,34
Maranhão	1	1	33	827	R\$ 120.196,00	R\$ 145,46
Minas Gerais	94	76	2.534	167.400	R\$ 54.385.844	R\$ 324,88
Mato Grosso do Sul	17	13	1.212	14.869	R\$ 22.847.834	R\$ 1.536,60
Mato Grosso	41	30	3.214	64.766	R\$ 57.115.718	R\$ 88,44
Paraíba	68	58	452	25.010	R\$ 13.866.413	R\$ 554,43
Pernambuco	4	3	121	4.112	R\$ 2.196.675	R\$ 534,21
Piauí	34	30	1.436	41.458	R\$ 16.454.551	R\$ 396,89
Paraná	123	88	2.160	24.210	R\$ 64.524.797	R\$ 2.665,21
Rio de Janeiro	11	9	349	4.371	R\$ 8.349.162	R\$ 1.910,12
Rio Grande do Norte	19	16	496	10.224,00	R\$ 7.701.461	R\$ 753,24
Rio Grande do Sul	1.251	437	10.239	119.301	R\$ 212.520.538	R\$ 1.781,38
Santa Catarina	843	264	4.685	75.426	R\$ 140.294.114	R\$ 1.860,02
Sergipe	24	17	1.024	11.325	R\$ 17.151.402	R\$ 1.514,47
São Paulo	71	58	2.093	14.189	R\$ 63.910.812	R\$ 4.504,25
Tocantins	11	9	382	9.567	R\$ 487.658	R\$ 506,70
Total	2.684	1.160	34.478	1.218.035	R\$ 757.219.302	R\$ 1.323,86

Fonte: MDA, 2007

O projeto foi alvo de muitas críticas e polêmicas desde a sua criação, estando a crítica principal atrelada ao papel substitutivo dado ao Banco da Terra, em relação à reforma agrária redistributiva. Desta forma, o Estado abriu mão de sua função de interventor e legou a responsabilidade da reforma agrária ao mercado, o que negligencia a luta camponesa pelo acesso à terra. Portanto, acredita-se que o mercado não é um mecanismo capaz de democratizar a concentração fundiária brasileira nem de promover qualquer tipo de reforma agrária socialmente justa.

Apesar de os programas implantados pelo referido modelo de “reforma agrária” terem, pretensamente, auxiliado no acesso à terra a uma parcela dos trabalhadores rurais sem terra ou com terra insuficiente para a reprodução da família, não propiciaram, via de regra, a permanência e sobrevivência digna dos camponeses.

Os limites da sobrevivência das famílias camponesas inseridas nos diferentes programas de crédito fundiário, no Brasil e países da América Latina, para aquisição de terras foram destacados em estudos de Sauer (2004); Pereira (2006a, 2006b); Pereira e Sauer (2006); Gauster (2006), dentre outros. Constatou-se em estudos anteriores⁴, no mesmo recorte geográfico proposto para as análises do presente trabalho, que a conquista da terra por meio de programas de créditos fundiários, por vezes, não garante o sustento e permanência da família camponesa no lote financiado.

⁴ BORTOLOTTI, 2009a, 2009b, 2009c, 2011.

A análise do Programa Banco da Terra evidenciou que não se trata de uma ação espaço-temporal isolada, antes apresenta-se como parte da política de ajuste estrutural, de caráter neoliberal, preconizada pelo Banco Mundial e introduzida no Brasil com o aval do Estado. Em linhas gerais, essa política foi estendida para o meio rural da maior parte dos países subdesenvolvidos que, a exemplo do Brasil, vinham experimentando conflitos e levantes camponeses motivados pela interdição à terra de trabalho. Daí, as linhas de financiamento para a compra de terras por trabalhadores rurais sem-terra ou com terra insuficiente para manter sua sobrevivência.

Sendo assim, pode-se afirmar que seu objetivo precípuo foi conter as tensões no campo e enquadrar a política fundiária nos princípios do mercado livre, ainda que o discurso indicasse o intento de promover o bem-estar no campo e a consolidação dos agricultores no lote. O que observou-se em campo foi uma discrepância entre os propósitos anunciados e os resultados alcançados até então, já que em todos os Grupos estudados, a maior parte dos lotes não alcançou condições estruturais mínimas para produzir segundo os preceitos da legislação agrária em vigor no Brasil, que preconiza o acesso a um quinhão de terra capaz de assegurar a satisfação das necessidades de existência e progresso econômico à família que nele habita.

As Mulheres do Banco da Terra de Londrina e Tamarana

Para que se possa analisar o papel das mulheres camponesas inseridas no programa Banco da Terra em Londrina e Tamara, é necessário compreender algumas características dos recortes espaciais e das pessoas estudadas.

Há traços estruturais do Programa que são similares a todos os locais estudados, chamando a atenção o diminuto tamanho dos lotes. Nos municípios de Londrina e Tamarana, o módulo fiscal de acordo com a Lei 8.629 de 25 de fevereiro de 1993, é de 12 hectares, todavia verificamos que nenhum Grupo apresenta o tamanho dos lotes igual ou maior ao módulo fiscal municipal.

Outro fator limitante do Banco da Terra é que nenhum dinheiro do financiamento contratado pelos produtores é atribuído ao projeto produtivo, mas apenas às condições infraestruturais. Isto faz com que os produtores tenham que recorrer a outras linhas de crédito fundiário como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

Com isso, tornam-se ainda mais endividados, já que os juros do Programa Banco da Terra para região é de 12% ao ano e, as parcelas são em média de R\$4.000,00.

Deste modo, o Programa demonstra outras irregularidades, já que desconsidera a Lei nº 8.692, de 28 de julho de 1993, que determina no artigo segundo que os contratos de financiamento habitacional não poderiam exceder o máximo de 30% de comprometimento da renda bruta do mutuário destinado ao pagamento dos encargos anuais. No entanto, não foi considerado para a definição do valor da parcela anual do financiamento, que a renda camponesa é variável, já que depende diretamente valor de comercialização da produção, da ocorrência ou não de quebra de safra, das intempéries no período de produção e aos diversos custos envolvidos na produção e comercialização. O comprometimento de parte considerável da renda e, ainda, sua volatilidade promove, por vezes o endividamento da família camponesa.

O endividamento dos produtores, por diversas vezes, os impossibilita de contratar outros créditos para produzir, pois o camponês que estiver com o nome no Sistema de Proteção ao Crédito não tem acesso a qualquer tipo de financiamento, fato que pode inviabilizar a recriação desses agricultores, ocorrendo, assim, o abandono ou a venda do lote. Este endividamento decorre o alto grau de inadimplência dos “beneficiários” dos Grupos estudados, que chega a 90%. Os “beneficiários” que conseguem pagar a parcela da dívida da terra são raros e expressam uma situação prévia diferenciada, em que já desfrutavam de condições mínimas para se recriarem antes de ingressarem no programa.

É no momento em que há o endividamento que se pode ter certeza da importância do trabalho da mulher na composição da renda e na manutenção da família no lote. Nos diferentes Grupos estudados teve-se oportunidade de acesso a relatos de mulheres que buscaram empregos temporários na cidade para “ajudar” os maridos a pagarem as dívidas.

A maior parte das mulheres entrevistadas não demonstravam consciência que seus trabalhos produtivos como uma forma de manter a permanência na terra, ainda que este trabalho representasse, em grande medida, muito mais que somente uma ajuda ao marido no pagamento dos dispêndios do lote. Entretanto, o trabalho desempenhado pelas mulheres é componente essencial para a recriação da família camponesa, pois como salienta Saffioti (1976, p.32), “as mulheres das camadas sociais, mais diretamente ocupadas na produção de bens e serviços, nunca foram alheias ao trabalho. Em todas as épocas e lugares, têm elas contribuído para a subsistência de sua família e para criar riqueza social.”

Outra semelhança identificada entre os Grupos foi o modo de constituição. Com exceção do Rei do Alface, os Grupos foram constituídos com a intervenção do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Tamarana, sindicato este, na época dos levantamentos, presidido por uma mulher que teve papel fundamental na organização e formalização dos Grupos na região. As famílias estudadas, quase que em sua totalidade, eram moradoras de municípios e distritos da região de Londrina e Tamarana e de origem rural (arrendatários ou trabalhadores rurais assalariados).

Cumprido destacar que, via de regra, os Grupos estão localizados em áreas distantes dos canais de comercialização, com solos de baixa fertilidade, com presença de afloramentos rochosos e declividade acentuada (principalmente em Tamarana). Tal fato acarreta dificuldades na produção, sendo uma das variáveis a serem consideradas na inviabilização dos lotes.

As peculiaridades dos lotes dos Grupos estudados faz com que, por vezes, haja um trabalho ainda maior por parte das mulheres já que elas além de realizar os afazeres da roça (compreendido como um trabalho masculino) necessitam realizar as tarefas domésticas (atividade, via de regra, exclusivamente feminina). Diaz e Quiroga (2006, p. 32) analisa tal fato com relação às trabalhadoras rurais na Argentina e pontuam que

Além de desenvolverem atividades “produtivas”, as mulheres são responsáveis pelas tarefas domésticas do lar. Em geral, quanto mais pobre uma família, maior a carga do trabalho produtivo e doméstico das mulheres, principalmente em zonas nas quais os recursos naturais são escassos e/ou de baixa qualidade.

O fato pontuado pelas autoras supracitadas pôde ser constatado, principalmente, nos Grupos situados em Tamarana devido às condições edáficas e morfológicas que dificultam a produtividade agrícola. Nestes locais, pode-se observar que as mulheres apresentavam mais horas de trabalho na lavoura e muitas necessitavam de buscar trabalhos temporários afim de auxiliar no provento da família.

O princípio do aval solidário⁵ também é um fator limitante para a recriação de algumas das famílias estudadas, pois as famílias com pecúnia suficiente para a adimplência junto ao programa encontravam muitas dificuldades para o pagamento da parcela do

⁵ No processo de aval solidário, cada membro do grupo serve de avalista para os demais. No caso do Banco da Terra, quando um “beneficiário” não paga a prestação anual do financiamento, todos os outros não conseguem realizar o pagamento, pois como a propriedade está no nome da Associação ou Grupo, o banco somente recebe a quantia total do financiamento e não o que cabe a cada “beneficiário”.

financiamento, uma vez que o banco somente recebe o total da dívida do Grupo e não por beneficiário. Desse modo, se um deles não pagar, ninguém do Grupo poderá fazê-lo, ficando deste modo inadimplente e sem acesso a financiamentos.

Para que tal fato não ocorresse, seria necessário realizar a individualização das dívidas do financiamento e a substituição das pessoas que desistiram do Grupo, no entanto, a efetivação deste processo é lenta, já que os documentos devem passar por diferentes instituições, em âmbitos municipal, estadual e federal, tais como EMATER (Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural), SEAB (Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Paraná), MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário) e Banco do Brasil.

A produção dos lotes dos Grupos estudados é um bom indicador das possibilidades contraditórias vivenciadas pelos camponeses. Há aqueles produtores que já apresentavam condições mínimas e conseguiram se consolidar no lote, produzindo para autoconsumo e para a comercialização. Isso lhes proporcionou possibilidades de pagamento da dívida da terra, mesmo com todas as adversidades que são comuns a todos, como os custos da produção, do transporte, do sustento da família, localização, qualidade do solo, dentre outras. Contudo, aos demais tendem a perecer enquanto agricultores autônomos em seu lote, tanto pelos problemas estruturais do Programa, bem como por impedimentos internos a cada família.

A condição de sujeição dos camponeses igualmente traz dificuldades; pode-se notar que a sujeição desses produtores, em todos os Grupos, não se inscreve somente no âmbito da comercialização dos produtos. Estão subjugados pelo capital financeiro, pela dívida da aquisição do lote, pelo capital industrial, ao comprarem insumos e sementes que têm aumento constante e que, muitas vezes, não condizem com o preço auferido na comercialização.

Frente a todos esses problemas mencionados as famílias tentam encontrar possibilidades para não perder a terra de trabalho. Muitos, por falta de condições, deixam de produzir para comercialização no seu lote para trabalhar em outros locais como assalariados rurais. Isso para conseguirem realizar o pagamento da terra; outros agem como atravessadores, alguns tentam comercializar a produção de outra forma que não pela Central de Abastecimento (CEASA), como em feiras ou no próprio lote.

Nos lotes que se demonstram mais estruturados do ponto de vista financeiro e produtivo, via de regra, o trabalho feminino é centrado nos afazeres domésticos, no cuidado com filhos e/ou netos e no cultivo de hortaliças voltadas para o consumo da família. Com

exceção de alguns lotes em que o trabalho das mulheres estão diretamente relacionados com a produção, como a fabricação de produtos lácteos (queijo, requeijão, iogurte e coalhada), como é o caso de um lote do Grupo Brasil de Tamarana.

Neste lote a mulher é a responsável por toda a produção dos derivados de leite, enquanto o marido se encarrega de cuidar do gado, da comercialização e da gestão. Embora a maior responsabilidade da mulher, neste lote, seja a produção de queijo ela ainda participa direta e indiretamente de quase todas as atividades produtivas do lote e também do cuidado com as atividades domésticas, corroborando, desta maneira, a ideia que a jornada de trabalho das mulheres é, por vezes, maior que a dos homens, especialmente, quando estão envolvidas em atividades não remuneradas.

Pôde-se perceber nos lotes em que os camponeses apresentam dificuldades na produção, na comercialização e no pagamento do financiamento, que o trabalho feminino é mais requisitado na produção, pois nestes lotes os impedimentos a reprodução da família é intenso, sendo necessário a participação de todos os membros (capazes ao trabalho) para promover o autoconsumo e um excedente passível de comercialização. Mesmo nestes lotes, em que o trabalho das mulheres é intenso nas atividades produtivas, seus serviços são observados pelos maridos e, por vezes por elas mesmas, como uma ajuda, como se fosse parte obrigatória de seu papel como mãe e reprodutora da família.

Sobre isto Melo e Di Sabbato (2006, p. 54) pontuam que,

[...] o trabalho da mulher é visto como uma extensão do seu papel de mãe/esposa/dona-de-casa, provedora das necessidades da família. E de modo geral, este papel se superpõe ao seu trabalho na atividade agropecuária – principalmente na horta e no quintal – encobrindo a verdadeira natureza da sua ocupação e reduzindo, por conseguinte, a sua jornada de trabalho. É nesse sentido que se pode afirmar que o trabalho da mulher, sobretudo na agropecuária, reproduz a invisibilidade que cerca a percepção da sociedade sobre o papel feminino.

Nos lotes menos estruturados fica mais evidente a sobrecarga de atividade dos membros da família e principalmente das mulheres, é neste momento que observa-se o papel do trabalho feminino com peça fundamental da manutenção da família e da permanência da família no lote, pois sem a atividade direta das mulheres da produção, haveria um gasto maior com a contratação de mão de obra de terceiros ou, ainda, uma produção menor devido à falta de auxiliares, acarretando maior endividamento e possibilidade de abandono ou venda do lote.

O trabalho desempenhado pelas mulheres, em seus lotes e fora deles não é, por vezes, reconhecido, em especial, devido ao modelo de família patriarcal, pautado na dominação masculina e na ideia de inferioridade do papel da mulher, que ainda se faz intensamente presente na sociedade brasileira e com maior intensidade no meio rural. (LAVINAS, 1987; BOURDIEU, 2010; CISNE, 2012).

Melo (2002, p. 5) pontua que “o reconhecimento do pai como o vetor central da unidade agrícola familiar reforça ainda a desigualdade de gênero e de geração, porque filhos e esposas também conhecem e participam das várias etapas do processo produtivo.”

A invisibilidade do trabalho feminino no campo está relacionada, também, ao fato de muitas mulheres serem caracterizadas como trabalhadoras sem remuneração, desta maneira de acordo com Melo e Di Sabbato (2006, p. 48) “[...] separar a análise do trabalho rural assalariado (apenas com remuneração) das atividades de autoconsumo e das trabalhadoras sem remuneração com baixa jornada de trabalho (menos de quinze horas semanais) encobre a labuta feminina no campo brasileiro.”

A gratuidade do trabalho feminino, também foi constatado em diferentes lotes do universo de pesquisa, com exceção de alguns lotes do Grupo Esperança que eram compostos somente por mulheres. Isso ficou evidente quando questionadas sobre a composição da renda da família, quase a totalidade das mulheres – casadas ou em união estável – não reconheciam que o dinheiro, aferido por meio de seus empregos fixos ou temporários, gasto com bens e serviços para elas e para outros membros da família, poderia ser fator importante na permanência na terra.

Quaresma (2015, p. 36), aponta que o fato observado ocorre pois,

As mulheres não se reconhecem nem são reconhecidas como trabalhadoras, pois essa divisão [sexual do trabalho] invisibiliza o trabalho feminino nas atividades produtivas, sempre considerado como uma “ajuda” ao trabalho do homem na roça, além de não reconhecer o trabalho doméstico, que permite a reprodução da força de trabalho familiar, principal característica da agricultura familiar camponesa.

Cumprido destacar que, os afazeres que não são considerados como auxílio ao trabalho masculino são as tarefas do lar, realizadas quase exclusivamente pelas mulheres, a colaboração dos homens nas tarefas estritamente domésticas é pouco representativa, ainda que tais atividades aumentem consideravelmente a jornada de trabalho feminino, impossibilitando, por vezes, o acesso à cursos de capacitação, participação nos espaços decisórios e ao trabalho assalariado.

O modo como o Programa foi estruturado revela a sua incapacidade de se mostrar como um modelo de reforma agrária viável, pois mesmo facilitando a compra da terra, por diversas vezes, não oferece condições de sobrevivência às famílias por ele “beneficiadas”, confirmando, deste modo, que o mercado não é capaz de resolver a problemática da questão agrária brasileira.

Considerações Finais

Compreendendo que as limitações impostas às famílias “beneficiárias” do Programa Banco da Terra estão, em grande medida, relacionadas à dificuldade de aferição de renda via comercialização da produção agropecuária pôde-se perceber, durante as entrevistas, que o trabalho feminino, em alguns lotes, era responsável pela superação dos percalços financeiros, seja pela dedicação na produção, diminuindo o dispêndio de contratação de força de trabalho, ou ainda, realizando trabalhos temporários na área urbana (como diaristas em diferentes setores, empregadas domésticas, cuidadoras de crianças e idosos), incorporando os salários à renda dos lotes. Portanto, acredita-se que as mulheres dos grupos de Banco da Terra de Londrina e Tamarana exercem papel fundamental na permanência da família camponesa nos lotes, pois o trabalho delas, mesmo diante da invisibilidade e da gratuidade, significa a manutenção da família camponesa na terra de trabalho especialmente em momentos de endividamento e limitações financeiras.

Faz-se necessário estudos que abordem o trabalho feminino no espaço rural, especialmente, nos programas de créditos fundiários para aquisição de terras, pois há uma carência de discussões nesta temática. Há muitos trabalhos que abordam a recriação contraditória do campesinato, a caracterização e desdobramentos sócio territoriais destes programas, no entanto, desconsideram o papel e, por vezes, o trabalho da mulher na permanência da família no lote financiado. Espera-se que este artigo possa ser aprofundado, futuramente, para que o trabalho feminino, particularmente àquelas inseridas em distintos programas de crédito fundiário, seja reconhecido e valorizado.

Referências Bibliográficas

BRASIL. **LEI Nº 8.692, DE 28 DE JULHO DE 1993.** Define planos de reajustamento dos encargos mensais e dos saldos devedores nos contratos de financiamentos habitacionais no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8692.htm>. Acesso em: 20 ago. 2017.

BORTOLOTI, Flávia da Silva. Faces da Reforma Agrária de Mercado: o caso Rei do Alface, em Londrina-PR. **Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros**, Seção Três Lagoas, v. 1, p. 61-76, 2009.

BORTOLOTI, Flávia da Silva. Questão agrária e o reordenamento territorial: medidas protelatórias no Brasil. In: IV Simpósio Internacional de Geografia Agrária/ V Simpósio Nacional de Geografia Agrária, 2009, Niterói. **Anais** (Simpósio Nacional de Geografia Agrária ... Simpósio Internacional de Geografia Agrária. CD-Rom), 2009a. p. 1-21.

O Banco da Terra como Expressão da Recriação Contraditória do Campesinato: O Caso Rei Do Alface Em Londrina. In: VIII ENCONTRO NACIONAL DA ANPEGE, 2009, CURITIBA. **Anais** Encontro Nacional da ANPEGE, 2009b. p. 1-12.

BORTOLOTI, Flávia da Silva. **Desdobramentos territoriais do programa de crédito fundiário em Londrina e Tamarana – PR.** 2010. 180 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2011.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina.** 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

CISNE, Mirla. **Gênero, Divisão Sexual do Trabalho e Serviço Social.** 2. ed. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

DEERE, Carmen Diana. **Os direitos da mulher à terra e os movimentos sociais rurais na reforma agrária brasileira.** *Rev. Estud. Fem.* [online]. 2004, vol.12, n.1, pp.175-204. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0104-026X2004000100010>>. Acesso em: 23 jul. 2017.

DIAZ, Edelmira; QUIROGA, Maria del Carmem. Situação da mulher rural na Argentina. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Gênero, agricultura familiar e reforma agrária no Mercosul.** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2006, p. 20-45.

GAUSTER, Susana. Aplicação das políticas agrárias do Banco Mundial na Guatemala: 1996-2005. In: PEREIRA, João Márcio Mendes; SAUER, Sérgio (Org). **Capturando a terra: Banco Mundial, políticas fundiárias neoliberais e reforma agrária de mercado.** São Paulo: Expressão Popular, 2006, p. 77-102.

LAVINAS, Lena (coord.) **Mulher Rural: identidades na pesquisa e na luta política.** Apresentação e Levantamento Bibliográfico, Anais, Rio de Janeiro, IPPUR/UFRJ, dezembro de 1987.

MELO, Hildete Pereira de; DI SABBATO, Alberto. Mulheres rurais: invisíveis e mal remuneradas. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Gênero, agricultura familiar e reforma agrária no Mercosul.** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2006, p. 47-87.

PARANÁ. **Manual de operações do Programa Banco da Terra**. [S.l.: s.n.], jun. de 2000.

PEREIRA, João Márcio Mendes. A disputa político-ideológica entre a reforma agrária redistributiva e o modelo de reforma agrária de mercado do Banco Mundial (1994-2005). **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 20, n.3, p. 611-646 set/dez. 2005.

_____. A política agrária do Banco Mundial em questão. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 20, n. 57, ago. 2006b. Disponível em:
<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142006000200024&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 13de abril. 2017.

PEREIRA, João Márcio Mendes; SAUER, Sérgio (Org). **Capturando a terra: Banco Mundial, políticas fundiárias neoliberais e reforma agrária de mercado**. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

QUARESMA, Amanda Paiva. Mulheres e quintais florestais: a “ajuda invisível” aos olhos que garante a reprodução da agricultura familiar camponesa Amazônica. In: HORA, Karla; MACEDO, Gustavo; REZENDE, Marcela (orgs.). **Coletânea sobre estudos rurais e gênero: Prêmio Margarida Alves 4ª ed.** Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2015, p. 35-43.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. A mulher na sociedade de classe: mito e realidade. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1976.

WOORTMAN, Klass; WOORTMANN, Ellen F. **Monoparentalidade e chefia feminina: conceitos, contextos e circunstâncias**. 2002. Disponível em:
<<http://www.abep.nepo.unicamp.br/XIIIencontro/woortmann.pdf>>. Acesso em 13 abril de 2017.